

PORTARIA Nº 1.317, de 3 de dezembro de 2018.

TATUO OKAMOTO, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri - IPRESB, usando da atribuição que lhe é conferida pelo §2º do art. 164, da Lei Complementar nº 434, de 14 de agosto de 2018, e

CONSIDERANDO que o mandato dos atuais membros do Comitê de Investimentos encerrar-se-á no próximo dia 7 de dezembro;

CONSIDERANDO que a Diretoria Executiva, o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal já promoveram a escolha dos membros que comporão o Comitê de Investimentos para o próximo triênio,

RESOLVE:

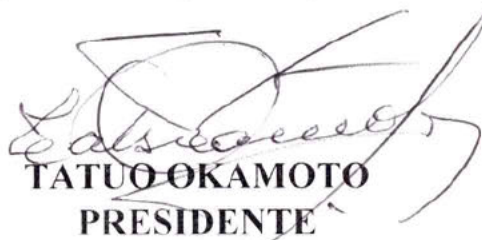
I – Nomear os servidores a seguir indicados para composição do Comitê de Investimentos do IPRESB:

- a) FRANCISCO ANTONIO DA A. GONÇALVES JR., RG nº 18. [REDACTED]-7, Gestor de Finanças e Investimentos, membro nato;
- b) WEBER SERAGINI, RG nº 5. [REDACTED]-7, médico, indicado pela Diretoria Executiva do IPRESB;
- c) ROBSON EDUARDO DE OLIVEIRA SALLES, RG nº 24. [REDACTED]-0, Analista de TI, indicado pelo Conselho de Administração;
- d) SANDRA APARECIDA CARRARA DE OLIVEIRA, RG nº 10. [REDACTED]-0, Agente de Vetores, indicada pelo Conselho de Administração;

- e) ELIEZER ANTONIO DA SILVA, RG nº 34. [REDACTED]-4,
Professor de Educação Básica III, indicado pelo Conselho
Fiscal.

II – O mandato dos membros ora nomeados será de 3 (três)
anos, a contar de 7 de dezembro de 2018.

III - Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.


TATU OKAMOTO
PRESIDENTE